

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ata de Sessão 10/2024

Protocolo 38513 Envio em 07/05/2024 08:29:16

ATA DA 63^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2024

DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 15 DE ABRIL DE 2024.

DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 6 DE MAIO DE 2024.

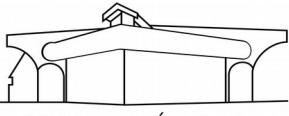
ATA da Sexagésima Terceira (63^a) Sessão Extraordinária, da Quarta (4^a) Sessão Legislativa, da Décima Oitava (18^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos oito (8) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 14h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Roberto Pereira, por intermédio do Ofício nº 071-2024-C, de 05/04/2024, para deliberação da seguinte pauta: I - Matéria em discussão e votação únicas: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/24, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Júnior; II - Matérias em 1º turno de discussão e votação: 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal; 3) SUBSTITUTIVO Nº 001/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/23, também de sua autoria; 4) SUBSTITUTIVO Nº 002/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/23, também de sua autoria; e 5) SUBSTITUTIVO Nº 003/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/23, também de sua autoria. A Sessão foi presidida pelo Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA e Secretariada pela Vereadora GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR, DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, DERLY ANTONIO DA SILVA, FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR, MARCELO GREGÓRIO, RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE, VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA e VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização na votação da matéria em pauta na Sessão, convidando as Vereadoras VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA e VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR, 2º) MARCELO GREGÓRIO, 3º) DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, 4º) FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, 5º) CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR, 6º) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA, 7º) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 8º) DERLY ANTONIO DA SILVA, 9º) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, 10º) PAULO ROBERTO PEREIRA, 11º) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES, 12º) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ e 13º) RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE. Prosseguindo, o senhor Presidente, Vereador Paulo Roberto Pereira, comunicou ao Plenário que todos os Vereadores receberam as cópias digitais dos Projetos antecipadamente, sendo dispensável a leitura das matérias. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: 1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/24**, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Júnior, que “Dispõe sobre nova redação do artigo 184-B do Regimento Interno da Câmara Municipal, que trata da apresentação das proposições legislativas”. Colocado em discussão, usaram da tribuna

Ata da 63^a Sessão Extraordinária – 08/04/2024 - 1

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

os Vereadores: 1.1) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, 1.2) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 1.3) DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, aparteada pelo Vereador José Roberto Baptista Júnior, 1.4) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA e 1.5) PAULO ROBERTO PEREIRA, aparteado pelas Vereadoras Delmira de Moraes Jerônimo e Vanes Aparecida Pereira da Costa. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Resolução nº 002/24 foi APROVADO por doze (12) votos favoráveis. Despacho: Expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior promulgação da respectiva Resolução pela presidência da Casa. **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Reorganiza o Estatuto, a Estrutura Administrativa e o Código de Conduta Disciplinar da Guarda Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”, juntamente com as Emendas Modificativas nºs. 029/23 e 002/24, apresentadas pelo autor do Projeto. O Projeto e as Emendas foram colocados em 1º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 004/23 foi REJEITADO em 1º turno por doze (12) votos contrários. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usaram da palavra os Vereadores Daniel Rodrigues Faustino, José Roberto Baptista Júnior, Ricardo Rio Menezes Villarino, Vanes Aparecida Pereira da Costa e Clemente da Silva Lima Júnior. Despacho: Arquive-se o Projeto de Lei Complementar nº. 004/23 e as Emendas nºs. 029/23 e 002/24, que ficaram prejudicadas. **3) SUBSTITUTIVO Nº 001/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/23, também de sua autoria, que “Dispõe sobre a estrutura e organização administrativa da Administração Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”. Colocado em 1º turno de discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 3.1) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES, aparteada pelo Vereador Clemente da Silva Lima Júnior, 3.2) PAULO ROBERTO PEREIRA, aparteado pelas Vereadoras Vilma Lucilene Bertho Álvares e Vanes Aparecida Pereira da Costa, 3.3) CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR, 3.4) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA, 3.5) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, 3.6) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR, aparteado pelo Vereador Paulo Roberto Pereira e 3.7) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Substitutivo nº 001/24 foi REJEITADO em 1º turno por doze (12) votos contrários. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usou da palavra o Vereador Daniel Rodrigues Faustino. Despacho: Arquive-se o Substitutivo nº. 001/24. Retome-se a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 002/23, nos termos do art. 210, § 4º do Regimento Interno. **4) SUBSTITUTIVO Nº 002/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/23, também de sua autoria, que “Dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, institui tabela de vencimentos e dá outras providências”. Colocado em 1º turno de discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 4.1) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES, 4.2) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, aparteado pelo Vereador Marcelo Gregório, 4.3) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA, 4.4) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, aparteado pela Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares e 4.5) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Substitutivo nº 002/24 foi REJEITADO em 1º turno por doze (12) votos contrários. Despacho: Arquive-se o Substitutivo nº. 002/24. Retome-se a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 003/23, nos termos do art. 210, § 4º do Regimento Interno. **5) SUBSTITUTIVO Nº 003/24**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, ao



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/23, também de sua autoria, que “Altera os artigos 8º, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 51, 52, 53 e 54, e inclui o art. 54-A e o art. 69-A e os respectivos Anexos I, II, III, IV e V na Lei Complementar nº 03, de 22 de setembro de 1997, Estatuto do Magistério Público Municipal, e dá outras providências”. Colocado em 1º turno de discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 5.1) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES, aparteada pelo Vereador Daniel Rodrigues Faustino, 5.2) DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, 5.3) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, 5.4) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, 5.5) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA e 5.6) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Substitutivo nº 003/24 foi REJEITADO em 1º turno por doze (12) votos contrários. Despacho: Arquive-se o Substitutivo nº. 003/24. Retome-se a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 005/23, nos termos do art. 210, § 4º do Regimento Interno. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 16h40min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, “os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 010/24 (DVD).

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2º Secretário

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

